



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS  
GERAIS TELEFAX - (38) 3746-1136

PORTARIA Nº 403 de 25 de setembro de 2023.

Autoriza a cessão do servidor Hélio Batista Costa, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Ibiaí-MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Ibiaí-MG, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um servidor público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar Administrativo, anexo II da Lei Municipal nº 443 de 10 de maio de 2017 “DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PESSOAL GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Municipal nº LEI Nº 530 DE 15 DE MAIO DE 2021, com se dispõe: “Art. 1º. Ficam autorizados os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a celebrar convênio de Permuta de servidores públicos pertencente ao quadro de servidores públicos municipais efetivos e da Câmara Municipal, entre os devidos poderes e aos demais órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor **Helio Batista Costa**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por período de 60 (sessenta meses), a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí/MG, 25 de setembro de 2023

Sandra Maria Fonseca Cardoso  
Prefeita de Ibiaí-MG